## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149 - CENTRO 01612574/0001-83 Exercício: 2023

## LEI Nº 297, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$19.423,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 19.423,45

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

468 10.301.0010.2133.0000 ATENÇAO BASICA EM SAUDE 19.423,45

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 605 02
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss
999 000 Não se aplica

999 000 Nao se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 19.423,45

Fontes de Recurso

605 02 19.423,45

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2023 e revogando as disposições em contrário.

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO PREFEITA MUNICIPAL 985.917.623-04

COCAL DE TELHA, 01 de dezembro de 2023